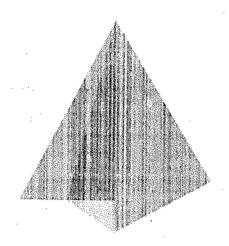


ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3º VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: ANDRÉA MARINHO MOREIRA TEIXEIRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Lei de Criação nº 1.616, de 30-4-2012 Data da instalação: 9-12-2013 Data de implantação do PJe: 22-9-2014

Jurisdição: Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvelândia.



#### ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia quatro de outubro de 2018, o Excelentíssamo Desembargador Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 3º Vara do Trabalho de Pouso Alegre, situada na Avenida Major Armando Rubens Storino, 2715, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Andréa Marinho Moreira Teixeira; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Solange Maria de Carvalho Nery; pelos servidores Adélia Cristina Pinheiro da Motta Paes Borges, Adriana Gonçalves Praxedes Pierini, Aline Soares Carvalho Vieira, Elaine Cristina Laraia Pinheiro de Medeiros, Elizete Tatiane Claro Silva, Fábio Amorim Rabelo, Luciana Brito Rigotti Gonçalves e Rosemarie Stabel e pelos estagiários Henrique Teixeira Neves e Susan kellen Maculan. Ausente a servidora Thais Helena de Souza Felsch, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 829 processos electônicos, distribuídos neste ano até o dia 2-10-2018, apurando-se a média de 4,9 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu 100 cartas precatórias até o dia 2-10-2018, das quais 64 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- 1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A Vara expedia 44 cartas precatórias até o dia 2-10-2018, das quais 26 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.
- **1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 383 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 240 processos foram remetidos até o dia 2-10-2018.
- 1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 98 autos de processos com carga, todos no prazo legal.
- 1.6. CARGA PARA ADVOGADOS Existem 2 autos de processos físicos com carga, no prazo.
- 1.7. CARGA PARA PERITOS Não há registro de processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 129 processos com perícia designada e 231



processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser procedida à baixa nas perícias já realizadas.

- 1.8. MANDADOS EXPEDIDOS Constam 14 mandados expedidos em processos físicos e 880 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendentes de cumprimento em processos físicos e 73 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.
- 1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Há 66 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.
- 1.10. PROCESSOS ADIADOS SINE DIE Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 40 processos sine die, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os processos constatou-se que existem autos aguardando decisão do STF e que há processos suspensos na fase de liquidação localizados na aba "conhecimento - aguardando final do sobrestamento".

- 1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO a taxa de congestionamento na fase de conhecimento 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.
- 1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 2-10-2018, existem 90 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

## FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 2-10-2018) (fointe: e-Gestilo)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardendo primeira audiência (item 60)	. 0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	70
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	484
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	746



1	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	2
I .	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	235

- 1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO Existem 522 processos em fase de execução, assim discriminados:
- a) 496 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 52 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 4 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os ixens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 2-10-2018.

No ano 2017, até dia 20-11 havia 417 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 348 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 64 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 5 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3º Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

- 1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 2-10-2018, existem 35 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.
- **2. PROCESSOS EXAMINADOS** Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-10-2018 havia 12 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 3 processos;
- b) instrução: 8 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010815/18, 0010665/18, 0010399/18, 0010709/18, 0011500/17, 0011529/17, 0011531/17, 0011537/17, 0011538/17 e 0011589/16.



RESULTADO - examinados os autos, constatou-se:

- 0010815/18: processo sujeito ao procedimento sumarissimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

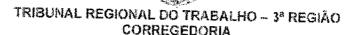
Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos eletrônicos 0010834/18, 0010833/18, 0010832/18, 0010824/18, 0010809/18, 0010791/18, 0010773/18, 0010738/18, 0010655/18, 001476/18, 0010329/14, 0010199/17, 0010358/17, 0011483/17, 0011165/17, 0010113/16, 0010947/17, 0010801/15, 0010441/16, 0011268/16, 0010087/18, 0011569/16, 0010069/18, 0010109/17, 0011574/17, 0011555/17, 0011556/17, 0011326/16, 0010240/17, 0010752/16, 0010561/17, 0010171/17, 0010097/17, 0011076/16, 0011497/16, 0011175/17, 0010439/17, 0010620/18, 0010716/18, 0011147/17, 0011081/17, 0011293/17, 0010831/17, 001101114/17, 0010572/18, 0010602/15, 0010197/15, 0000364/14, 0011585/16, 0011113/15, 0010023/18, 0011347/16, 0010269/16, 0010634/15, 0010428/16, 0001237/14, 0001840/14, 0010020/18, 0010812/18, 00109/14, 0010706/18, 0011744/17, 0011622/16, 0010509/18, 0010511/18, 0010776/17, 0010699/17, 0010723/18, 0010643/18 e 0010588/18.

### RESULTADO - examinados os autos, constatou-se:

- 0010572/18, 0010706/18, 0010511/18 e 0010588/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010113/16: processo na fase de liquidação, sobrestado, aguardando cálculo do reclamante, registrado na aba "conhecimento aguardando final do sobrestamento";
- 0010301/15: processo na fase de liquidação, sobrestado, aguardando cálculo do reclamante, registrado na aba "conhecimento aguardando final do sobrestamento";
- 0010441/16; processo na fase de liquidação, sobrestado, aguardando cálculo do reclamante, registrado na aba "conhecimento aguardando final do sobrestamento";
- 00111268/16: processo na fase de liquidação, sobrestado, aguardando cálculo do reclamante, registrado na aba "conhecimento aguardando final do sobrestamento";
- 0010831/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho evento 45262196 (mais de 10 días);



- 0000364/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id b0230c2 (mais de 20 dias);
- 0010023/18: citação por mandado, Id d7dfa57, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR
  323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010020/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 6387251 (mais de 10 dias);
- 0010706/18: citação por mandado, Id 6ee33cc, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010643/18: determinação de citação por mandado, Id 886ec8a, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Corgunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumarissimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- 2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.
- **2.4.** AÇÃO CIVIL COLETIVA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

## 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

The state of the s				
2016	2017	2018		
18	18	22		
84	65	48		
687	970			
151	190	198		
	2016 18 84 687 151	2016      2017        18      18        84      65        687      970        151      190		

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauto

	A 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ac ac I autti	
	2016	2017	2018
Procedimento sumarissimo	15	II	18-10-2018 - 9 dias úteis
Procedimento Ordinário	93	40	30-10-2018 - 17 dias úteis
Instrução	291	172	28-5-2019 - 89 dias úteis
			The state of the s



PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 2-10-2018)

## a) Conhecimento: (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de pro- cessos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1º audiência – procedimento suma- ríssimo (item 263)	0	O
Do ajuszamento da nção até 1º audiência – procedimento suma- ríssimo (item 90263)	369	22
Do ajulzamento da ação até 1º audiência - exceto procedimento su- marissimo (item 264)	0	Q
Do ajulzamento da ação até 1º audiência – exceto procedimento sumarissimo (item 90264)	370	48
Do ajulzamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumarissimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instração processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	477	41
Do ajulzamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumarissimo (item 268)	O	O
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	718	303
Do ajuszamento da ação até a prolação da sentença na fase de co- nhecimento – procedimento sumarissimo (item 271)	C	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de co- nhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	463	56
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de co- nhecimento - exceto rito sumarissimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de co- nhecimento - exceto rito sumarissimo (item 90272)	691	325

# b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1°-1-2018 até 2-10-2018) (fonte: e-Gestilo)

	Quantidade de pro-	Prazo médio
	cessos	(em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação - procedimento su- marístimo (item 359)	()	0
Do inicio ao encerramento da liquidação — procedimento sumarissimo (item 90359)	134	41
Do inicio ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumarissimo (item 371)	0	0
Do inicio ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumarissimo (item 90371)	292	58



c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 2-10-2018) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	10	657
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	5.8	413
Do inicio ao encerramento da execução – ente público (item 277)	1	1.686
Do início ao encerramento da execução — ente público (item 90277)	]	192

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	24	1,0%
Julgados procedentes em parte	498	2,26
Julgados improcedentes	133	0,60
Extintos com resolução de mérito	4	0,18
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	659	2,99
Extintos sem resolução de mérito	55	0,25
Arquivamento	144	0,65
Desistência	67	0,30
Outras decisões sem exame de mérito	65	0,29
Total sem exame de mérito	331	1,50
Decisões de conhecimento	990	4,5



Decisões decorrentes da oposição de		een vaa taa ka k
embargos de declaração	113	0,51
Decisões na fase de execução	48	0,21
Total	1.151	5.7

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em setembro de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	20	1,05
Conciliação em execução	2	0,11
*Encerramento de înstrução	2	0,11
Inicial	48	2,53
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3 .	0,16
Instrução	66	3,47
Instrução (rito sumaríssimo)	7	0,37
Una	0	0
Una (rito sumaríssimo)	58	3,05
Total	204	10,74

<sup>\*</sup> os encerramentos de instrução não são somados

No més de setembro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 86 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 c 90046, 21 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 61 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8h30. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira.

Quanto à residência, a magistrada possui autorização para residir na cidade de Santa Rita do Sapucaí, conforme processo nº 167-2014-000-03-00-0, mantendo o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

#### 5. PRODUÇÃO ~

Movimentação Anual de Processos				
	2016	2017		
Processos recebidos	1.606	1.692		
Média por dia útil	7,3	7,7		
Processos remanescentes do ano				
anterior	580	814		
Sentenças anuladas	3	4		
Total de processos para solução	2.189	2,510		
Processos solucionados	1.504	1.585		
Processos conciliados	626	595		
Produção	68,71%	63,15%		

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 5,35% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 5,56%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo

tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf">https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf</a>, é possível verificar as medidas necessárias.

Perfil da Vara do Trabalho			Pouso Alegre - 03a Vara	
In(li	cadores / Período de referência	Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1° trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2° trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
	I - Antiguidade (dias corridos)	679	725	758
	2 - Pendentes (processos)	2,425	2.399	2,357
	3 - Prazo (dias corridos)	375	377	385
	4 - Taxa de conciliação (%)	37,52	37,04	34,91
Micro	5 – Taxa de solução (%)	94,85	106,17	114,13
. ,	6 - TC Conhecimente (%)	43,93	41,97	40,28
. :	7 – TC Liquidação (%)	24,71	30,66	29,10
	8 – TC Execução (%)	58,47	62,78	65,84
ration and an angenous grows of the second	9-TC Incidentes (%)	19,90	25,24	27.27
	1 – Acervo	0,13	0,13	0,13
Meso	2 – Celeridade	0,09	0,09	0,07
17,1,413,5	3 – Produção	0,70	0,57	0,60
	4 - Represamento processual	0,46	0,55	0,58
Macro	Índice de Produtivida le	0,46	0,45	0,42
	MGD	(),4]	0,41	0,37
	Posição MGD	35	39	38
	Força de trabalho	0,90	0,90	0,90
]	Movimentação processual	terrore san service and an experiment of the service of the servic	1.501 a 2.000	The second secon

Fonte: Sistema e-Gerdo (dades rerados em 30/04/18

### 6. ARRECADAÇÃO -

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.491.321,89	R\$75.327,26



- 7. PORTARIAS De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2014, que regulamenta a prática de atos ordinatógios.
- 8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 30 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

#### 10. RECOMENDAÇÕES:

#### 10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Oficio Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### 10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoría Regional recomenda que sejam (m):

- 1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissidios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 cias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando ao fornecimento de dados para o sistema e-Gestão no qual se baseia o MGD Regional;



- 4) regularizados os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.tx18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual orientações peritos judiciais pieit 1-12-0-3 lg.pdf;
- 5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carra Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, "estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três días úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontrão fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções";
- 8) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: <a href="https://www.txt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\_orientacoes\_peritos\_judiciais\_pjejt\_1-12-0-3\_lg.pdf">https://www.txt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\_orientacoes\_peritos\_judiciais\_pjejt\_1-12-0-3\_lg.pdf</a>
- 3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a



remessa de todas as comunicações judíciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

#### 11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era "julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período" esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,73% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 145,44% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 142,91%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 131,14% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 108,73% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,38%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,10% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 41,10% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,79%.



Meta 5 CNJ / Meta 11 CS&T: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando e Meta em "baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,68% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 65,93% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 115,98%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1ºgrau)...", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,38%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 193 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 131,04% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o tempo médio alcançado foi de 220 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 212 dias.

- 12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.
- 13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h20min do dia quatro de outubro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3<sup>a</sup> Região

> Andréa Marínho Moreira Teixeira Juiza do Trabalho Titular da Vara

Solange Maria de Carvalho Nery Secretária da Vara do Trabalho